



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

EDITAL Nº 13/2024/IFSertãoPE

**INSCRIÇÃO PARA ALUNOS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO
PROGRAMA EJA INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NA
MODALIDADE HÍBRIDA.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Ouricuri, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no período de 13 de setembro de 2024 a 10 de outubro de 2024, as pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade híbrida, poderão realizar inscrições via internet para os cursos a serem ofertados no segundo semestre de 2024. Serão oferecidas 70 vagas no total para alunos, distribuídas em 2 turmas, nos seguintes cursos: Panificação e confeitaria e Operador de Computador conforme quadro de vagas no anexo I deste edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IFSertãoPE fundamenta-se no TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 9883/2020, aprovado pela Secretaria de Educação Básica (SEB), em consonância com a Portaria nº 962 de 1º de dezembro de 2021, o Decreto 6.170/2007 e a Portaria Interministerial 424/2016, Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, a Resolução CD/FNDE n 4, de 16 de março de 2012, a Resolução CONSUP/IFSertãoPE nº 14, de 30 de março de 2021 e a Resolução CONSUP/IFSertãoPE nº46, 19 de Dezembro de 2017, Portaria nº 817 – CD/FNDE de 13 de agosto de 2015 art. 39 § 2º inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF SERTÃO-PE. A Formação Inicial e Continuada (FIC) é uma modalidade da Educação Profissional e Tecnológica que consiste na oferta de cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, no seguinte endereço: <https://forms.gle/JLsAsvqURdJg5Nt4A> no período de 13 de setembro a 10 de outubro de 2024, estará disponível também no endereço eletrônico <https://ifsertoape.edu.br/ouricuri/>

2.2 A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado. Não é permitido realizar dois cursos ao mesmo tempo. Se inscrito e selecionado em dois cursos, a comissão de seleção considerará apenas a última como válida.

2.3 A legislação do Programa vincula a matrícula prioritariamente para alunos que já estão matriculados na EJA municipal ou estadual. O candidato já matriculado na EJA, não poderá se inscrever em dois cursos do Programa EJA Integrado à EPT, se inscrito, sorteado e matriculado por este edital, poderá ter sua matrícula invalidada ou cancelada.

2.4 O quadro de vagas, a escolaridade e idade mínima exigida encontram-se disponíveis no Anexo I deste edital.

2.5 Requisitos para inscrição:

- a) Possuir idade mínima de 15 anos completos no ato da inscrição;
- b) Estar matriculado na EJA do município ou estado (Ensino Fundamental I ou II ou Ensino Médio Incompleto) e também na EJA da rede Federal;
- c) Possuir um e-mail válido;
- d) Certificado, declaração ou histórico escolar que comprove a escolaridade exigida em cada curso de acordo com o anexo I;
- e) Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH ou CTPS Modelo Novo);
- h) Deve responder todas as perguntas do formulário e no final clicar em “Enviar”.
- i) Todos os documentos comprobatórios deverão ser anexados no ato da inscrição.

2.6 O candidato receberá no seu e-mail uma cópia da inscrição.

2.7 Até o término do período de inscrições o candidato poderá editar sua inscrição, caso tenha inserido alguma informação incorreta. O candidato deverá acessar o comprovante de inscrição recebido em seu e-mail e clicar na opção “Editar resposta”. Após o término das inscrições não será possível realizar a troca de curso.

2.8 A forma de seleção será por “Sorteio Eletrônico”. O IFSertãoPE divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico <https://www.ifserto-pe.edu.br/index.php/campus/ouricuri>, no dia 17 de outubro de 2024, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

2.9 O IFSertãoPE providenciará a matrícula dos contemplados nos cursos com a documentação anexada no ato da inscrição, por meio digital.

2.10 Se constatada irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação enviada pelo candidato, como vínculo/matrícula EJA, idade ou escolaridade mínimas insuficientes, o aluno será considerado INAPTO para a realização da matrícula.

2.11 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site <https://ifsertaope.edu.br/ouricuri/> e poderá haver contato por e-mail ou mensagem de SMS com os candidatos na lista de espera.

2.12 Antes de fazer a inscrição, o candidato deve verificar se possui a escolaridade e idade mínima para realizar o curso.

2.13 As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSertãoPE são públicos e gratuitos. Os cursos serão ofertados no sistema híbrido. Para receber certificado, o estudante deverá preencher o questionário socioeconômico, atingir média mínima de 60% de aproveitamento, preencher a avaliação institucional do curso e enviar a documentação solicitada, conforme instruções a serem fornecidas posteriormente.

2.14 O início da oferta do curso poderá ser cancelado pelo IFSertãoPE caso haja interesse da instituição ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

2.15 A abertura de turmas para oferta está condicionada ao preenchimento de 50% das vagas ofertadas em cada turma.

2.16. Os cursos serão realizados no período de **outubro/2024 a fevereiro/2025**, podendo ser adiado ou prorrogado o término por motivos de força maior.

2.17 Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no site do IF Sertão PE: <https://ifsertaope.edu.br/ouricuri/>

2.18 O candidato deve acompanhar todas as informações através do site: <https://ifsertaope.edu.br/ouricuri/> e deve sempre estar sempre atento aos possíveis comunicados via e-mail.

2.19 Casos omissos serão resolvidos pela equipe de gestão do programa junto ao IFSertãoPE.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS CURSOS

3.1 Para as disciplinas em Educação à Distância (EaD), os conteúdos programáticos serão ministrados pelos docentes através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Para as disciplinas com parte de conteúdo à distância e parte presencial, as atividades semanais presenciais terão duração de 04 horas, conforme componentes curriculares descritos no Anexo II, em sintonia com os projetos pedagógicos dos cursos.

4. DO PÚBLICO ALVO

As vagas serão destinadas a toda a comunidade externa que tenha interesse na relação de cursos do Anexo I deste edital, desde que preencha os requisitos de inscrição citados no item 2.5.

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo:

- a) Para impugnação do edital, no dia 12/09/2024;
- b) Para o resultado da homologação das inscrições, no dia 14/10/2024;
- c) os recursos serão recebidos através do email: silvio.fernandes@ifsertao-pe.edu.br, assunto RECURSO – EDITAL Nº 13/2024 IFSertãoPE, seguindo o modelo de preenchimento do Anexo IV deste edital;

5.2 Não será permitido acrescentar qualquer documento na interposição de recursos;

5.3 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo;

5.4 Após recebimento oficial do recurso, a Comissão de Seleção emitirá um parecer definitivo a ser encaminhado por e-mail ao candidato.

6. DO RESULTADO

6.1 Conferindo objetividade, transparência e credibilidade do método classificatório escolhido, o procedimento de **sorteio das inscrições será feito online, ao vivo e gravado no dia 12/04/2024**, sorteio sendo realizado de acordo com a função randômica (aleatória) da ferramenta de planilha eletrônica do Microsoft Excel, para a aleatorização das posições dos participantes;

6.2 Após o sorteio eletrônico, todos os candidatos serão ordenados em duas listas: uma lista com a quantidade do número de vagas do curso, e outra com os demais candidatos, essa que será a lista de espera.

6.3 Com base na lista do sorteio, serão conferidos todos os documentos anexados no ato da inscrição, de acordo com o número de vagas de cada curso, caso o candidato se enquadre no item 2.10 (INAPTO) o próximo da lista de espera, terá seus documentos analisados.

6.4 O resultado será divulgado no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/curiuri/> conforme cronograma do Anexo III deste edital.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada automaticamente pelas secretarias de registro acadêmico de acordo com a lista dos alunos selecionados, em período estabelecido conforme cronograma do Anexo III.

7.2 Para realizar a matrícula será utilizada a seguinte documentação digital:

a) Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH ou CTPS Modelo Novo);

b) Comprovante de Residência;

c) Foto 3x4.

d) Certificado, declaração ou histórico escolar que comprove a escolaridade exigida em cada curso de acordo com o anexo I.

7.3 Caso o candidato não anexe ao formulário eletrônico de inscrição, os documentos necessários para efetivar a matrícula, a inscrição será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

7.4 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, através do site <https://ifsertoape.edu.br/curiuri/>

8. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

8.1 As aulas têm previsão de início em outubro/2024 e término em fevereiro/2025, podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.

8.2 As turmas serão ofertadas com quantitativo de vagas descritas no anexo I.

8.3 O aluno poderá acessar o curso, conforme sua disponibilidade de horário para acompanhar as aulas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

8.4 Os cursos serão ofertados no sistema híbrido, as aulas presenciais serão ofertadas nos sábados a tarde.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Para acessar a plataforma virtual de aprendizagem, bem como o sistema acadêmico, o candidato deverá possuir habilidades básicas com informática e internet, tais como navegação em sites e e-mail, edição e criação de documentos eletrônicos.

9.2 Por se tratar de um curso na modalidade híbrida, faz-se necessário que o candidato tenha conexão com a internet, pois o IFSertãoPE não fornecerá equipamentos e nem pacotes de internet para os candidatos.

9.3 O início da oferta do curso poderá ser suspensa ou cancelada pelo IFSertãoPE caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este

procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

9.4 Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão realizadas no site do IF SERTÃO-PE sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações deste edital.

9.5 O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do IFSertãoPE.

9.6 O IFSertãoPE não se responsabiliza por arquivos corrompidos, danificados ou ilegíveis enviados pelo candidato.

9.7 Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo e enviado documentação comprobatória.

9.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela equipe de gestão do programa junto ao IFSertãoPE.

9.9 Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: eja.integrada@ifsertao-pe.edu.br, com o título “Dúvidas – Processo Seletivo FIC/EJA – candidato – Edital 13/2024”.

9.10 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Ouricuri-PE, 10 de setembro de 2024.

José Willams Nogueira da Costa
Diretor-Geral IFSertãoPE

ANEXO I**RELAÇÃO DE CURSOS, DESCRIÇÃO,
QUADRO DE VAGAS, CARGA
HORÁRIA**

Curso	Escolaridade Mínima Exigida	Descrição	Total de Vagas
Panificação e confeitaria	Cursando EJA Ensino Fundamental Cursando EJA Ensino Médio	Com o curso de Formação Inicial e Continuada em Panificação e Confeitaria, na modalidade Híbrido, aspira-se uma formação que permita a mudança de perspectiva de vida por parte do educando; a compreensão das relações que se estabelecem no mundo do qual ele faz parte; a ampliação de sua leitura de mundo e a participação efetiva nos processos socioeconômicos, estando tudo isso associado com a visão da importância econômica da produção de produtos de padaria para a região do Submédio Vale do São Francisco, conforme as normas e os procedimentos técnicos de higiene e manipulação de alimentos, qualidade, saúde, segurança e preservação ambiental.	Total 35
		qualidade dos serviços laboratoriais e suprir a demanda local.	
OPERADOR DE COMPUTADOR	Cursando EJA Ensino Fundamental Cursando EJA Ensino Médio	O Curso Operador de Computador tem por objetivo oportunizar qualificação profissional atrelada ao eixo tecnológico Informação e Comunicação, por meio do aprendizado da operação de computadores, dos sistemas operacionais mais difundidos no mercado, da manipulação de arquivos e diretórios, de editores de texto, planilhas e apresentações, da navegação na Internet, da comunicação via e-mail, sempre priorizando o exercício pleno da cidadania através da retomada e/ou continuidade dos estudos e capacitação para o mundo do trabalho.	Total 35

ANEXO II

	Componentes Curriculares PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA	Carga Horária Matriz Curricular
Modulo 01	Introdução e Ambientação à Educação a Distância (Parte presencial e parte à distância)	20h
Modulo 02	Panificação e Confeitaria (Parte presencial e parte à distância)	80h
Modulo 03	Empreendedorismo (Parte presencial e parte à distância)	20h
Modulo 04	Confeitaria (Parte presencial e parte à distância)	80h
TOTAL		200h

Componentes Curriculares OPERADOR DE COMPUTADOR		
Módulos	Componentes Curriculares	Carga Horária
Módulo 01	Introdução e Ambientação ao Ensino Híbrido (Parte presencial e parte à distância)	20h
Módulo 02	Introdução à Informática (Parte presencial e parte à distância)	20h
Módulo 03	Sistemas Operacionais (Parte presencial e parte à distância)	30h
Módulo 04	Internet e redes de computadores (Parte presencial e parte à distância)	40h
Módulo 05	Aplicativo Editor de Texto (Parte presencial e parte à distância)	35h
Módulo 06	Aplicativo Editor Planilhas Eletrônicas (Parte presencial e parte à distância)	35h
Módulo 07	Aplicativo Editor de Apresentações (Parte presencial e parte à distância)	20h
Total		200 horas

ANEXO III**CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	11/09/2024
Impugnação do edital	12/09/2024
Inscrições	13/09/2024 a 10/10/2024
Homologação das Inscrições	14/10/2024
Recurso da homologação das Inscrições	15/10/2024
Resultado final após Interposição de Recursos	17/10/2024
Sorteio da seleção	17/10/2024
Previsão de Início dos Cursos	26/10/2024

ANEXO IV

MODELO DE RECURSO

Ouricuri, _____ de _____ de 2024

À Comissão Organizadora do Processo

Seletivo, I–Dados do Impugnante:

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, venho apresentar Impugnação ao Edital nº _____ do Processo Seletivo Público para curso FIC EJA Integrado _____, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Assunto: (Marque um "X"):

- () Recursos contra a impugnação do edital;
- () Recursos contra a homologação das inscrições. II–

Fundamentação da Impugnação:

Assinatura do solicitante